

Vilão é o processo

Se fosse mergulhar a fundo, sem contemplação, nas perversões do Congresso, a CPI do Orçamento não condenaria apenas 18 parlamentares. Talvez, inversamente, absolvesse apenas isso, condenando os demais, tal a universalidade daquelas práticas em seu meio. Obviamente, porém, isso é impossível, pelo menos para uma CPI.

Ela cuidou, portanto, de examinar apenas uma pequena e significativa amostragem do universo político-parlamentar. E condenou mais o processo que propriamente os seus personagens. E há razão para isso: além das dificuldades operacionais de condenar a quase totalidade da instituição, concluiu que o processo político brasileiro é o grande vilão, cuja natureza espúria conduz inexoravelmente à perversão.

De fato. Veja-se a hipocrisia do processo eleitoral, o ponto de partida, o meio de recrutamento dos homens públicos. Até outubro do ano passado, quando a lei eleitoral recebeu ligeiras alterações em sua estrutura, era absolutamente proibido que pessoas jurídicas patrocinassem os gastos de campanha. Mas era absolutamente óbvio que elas o faziam. Todos sabiam e ninguém fazia nada contra isso. Hoje, a proibição cessou, mas o patrocínio pode ser mantido em sigilo. Reduziu-se, mas não se eliminou a taxa de perversão.

Num país-continente como o Brasil, em que as despesas de campanha são calculadas na casa dos milhões de dólares, é absolutamente impossível que pessoas físicas ou os esqualidos fundos partidários possam arcar com esses ônus. Todos sempre souberam disso, inclusive os autores da lei que proibia contribuições de pessoas jurídicas. Mesmo assim, ninguém mexia na lei. Pior: ninguém se queixava dela. Afinal, ninguém a cumpria. E era uma fonte de enriquecimento fácil.

Como acontece no jogo-do-bicho, o delito, de tão banalizado, tornara-se folclórico.

Parecia algo inocente, a campanha bancada por generosos e desprendidos mecenas eleitorais. Foi preciso que, a partir das denúncias do Orçamento, viessem à tona os efeitos práticos desse patrocínio oculto, para que a tolerância acabasse. O patrocínio era, posteriormente, cobrado, com juros e correção monetária, na forma de favorecimentos indevidos junto ao Poder Público. Bancos e empreiteiras, maiores financiadores eleitorais, são também os maiores beneficiários dos favores públicos, desde que esse processo está em vigor.

Não se pense que tudo isso começou agora. É que os vilões são apenas os 18 condenados ou os outros 15 poupados. Ou ainda o atual Congresso como um todo. Quando todos conhecem a natureza espúria de um processo e nada fazem para mudá-lo, todos são, em maior ou menor grau, cúmplices. O ex-presidente Jânio Quadros, por exemplo, teve as despesas de seu tratamento de saúde e as de seu funeral patrocinadas por uma empreiteira. Foi também num helicóptero de uma empreiteira que o deputado Ulysses Guimarães e o ex-senador Severo Gomes fizeram sua viagem derradeira. Nada mais emblemático.

No livro "Minha razão de viver", do jornalista Samuel Wainer, são descritas as relações promíscuas entre os ex-presidentes Vargas, Juscelino e Jango com empreiteiros e banqueiros, onde os conceitos de público e privado misturaram-se danosamente para os cofres do Estado. Ninguém nunca contestou o conteúdo do livro, o que faz crer que é verdadeiro. E é esse mesmo processo que agora foi dramaticamente exposto e condenado na CPI. É secundário se o número de vilões condenados é ainda pequeno. O fundamental é que o processo se regenere. E a revisão constitucional está aí, para fazê-lo.